



# CREMERN

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Cartilha de Integridade e Conduta Ética**  
Um guia prático para conselheiros, servidores e  
colaboradores do CREMERN.





## SUMÁRIO



Nosso Compromisso com a Ética .....	03
Missão, Visão e Valores.....	04
O que é o Programa de Integridade?.....	05
Nossa Conduta no Dia a Dia.....	06
Conflito de Interesses e Vedações.....	07
Integridade nas Nossas Atividades-Fim.....	08
Penalidades e Canais de Denúncia.....	09
Faça a Sua Parte!.....	10

# Nosso Compromisso com a Ética

Mais do que cumprir uma exigência legal, nosso Programa de Integridade traduz nosso compromisso ético com a sociedade e com a classe médica. Todas as nossas ações devem ser pautadas pela probidade, transparência, eficiência e responsabilidade. Ao adotar esses princípios no cotidiano, reafirmamos o nosso compromisso coletivo com a ética pública e a excelência nos serviços prestados.

# Missão, Visão e Valores

**Missão:** Regulamentar, registrar e fiscalizar a atividade médica, garantindo à sociedade uma boa prática da medicina, valorizando aqueles que a exercem de forma ética.

**Visão:** Teremos maior valorização e reconhecimento de nossas funções, tanto no meio médico quanto na sociedade, aplicando cada vez mais efetividade no cumprimento de nossas atribuições.



# O que é o Programa de Integridade?



É um conjunto de mecanismos e **procedimentos internos com objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos.**

## **Nossos Pilares de Destaque:**

**Comprometimento da Alta Administração:** A liderança (Presidência, Diretoria e Conselheiros) atua como exemplo de comportamento ético ("tone at the top"), demonstrando compromisso contínuo com a integridade e garantindo os recursos para o programa.

**Avaliação de Riscos de Integridade:** É o processo sistemático de identificar, analisar e tratar as vulnerabilidades da organização a fraudes, corrupção, conflitos de interesses e outras práticas antiéticas.

**Código de Ética e de Conduta Organizacional:** Conjunto de normas e padrões de comportamento que estabelecem direitos, deveres e regras claras, incluindo a prevenção de conflitos de interesse e recebimento de brindes.

**Controles Internos e Controles Contábeis:** Procedimentos e práticas (como segregação de funções e rastreabilidade) que garantem a execução segura e eficiente das atividades da organização e a precisão das transações financeiras.

**Treinamento e Comunicação:** Consiste em promover a cultura de integridade por meio da capacitação contínua e comunicação clara com todos os colaboradores.

# O que é o Programa de Integridade?



## Nossos Pilares de Destaque:

**Canais de Denúncia:** Mecanismos independentes, confidenciais e que garantem o anonimato, pelos quais qualquer pessoa pode relatar de forma segura violações às normas institucionais ou legais.

**Investigações Internas:** Procedimentos estruturados, técnicos e imparciais destinados à apuração de denúncias ou indícios de irregularidades, com garantia de sigilo, contraditório e ampla defesa.

**Due Diligence de Integridade:** É a verificação prévia da reputação, conformidade e integridade de pessoas físicas ou jurídicas, fornecedores e parceiros com quem o Conselho se relaciona.

**Auditoria e Monitoramento Contínuo:** Análise constante, por meio de indicadores e auditorias periódicas, da eficácia e aderência do Programa de Integridade aos objetivos institucionais.

**Combate ao Assédio, Discriminação e Foco na Inclusão:** Conjunto de ações e normas para prevenir, identificar e punir condutas abusivas (como assédio moral e sexual), protegendo a dignidade dos colaboradores.

**Promoção à Saúde Mental:** Medidas institucionais voltadas ao bem-estar psíquico e emocional da equipe, por meio de acolhimento psicológico, prevenção e apoio aos servidores.

**ESG (Ambiental, Social e Governança):** Integração dos princípios de ética, sustentabilidade ambiental, transparência e responsabilidade social institucional às rotinas da autarquia.

## Nossa Conduta no Dia a Dia

**Comunicação Oficial:** Na comunicação institucional, é obrigatório o uso exclusivo de e-mails corporativos. O uso de e-mails pessoais (como @gmail, @hotmail, etc.) é expressamente proibido para tratar assuntos do Conselho.

**Registro Fidedigno:** Devemos documentar, por meio de ata assinada pelos participantes, todas as reuniões realizadas em nome do CREMERN, sejam com membros internos ou externos.

**Sigilo e Proteção de Dados:** Os colaboradores são obrigados a guardar sigilo sobre informações que acessam devido às suas funções. O uso dos dados deve observar estritamente as regras da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



## Conflito de Interesses e Vedações



**Conflito de Interesses:** O colaborador deve abster-se de atuar em processos, fiscalizações ou licitações se houver conflito de interesse envolvendo benefício próprio, de seu cônjuge, parentes ou até amigos íntimos.

**Anticorrupção:** É absolutamente proibido prometer, oferecer, dar ou receber pagamento ou vantagem indevida, de forma direta ou indireta, a agentes públicos ou pessoas relacionadas.

**Uso Indevido de Recursos:** É proibido utilizar os canais oficiais do conselho (como e-mail e redes sociais) para promoção pessoal ou de negócios particulares. Também é proibido usar recursos do CREMERN para fins privados.

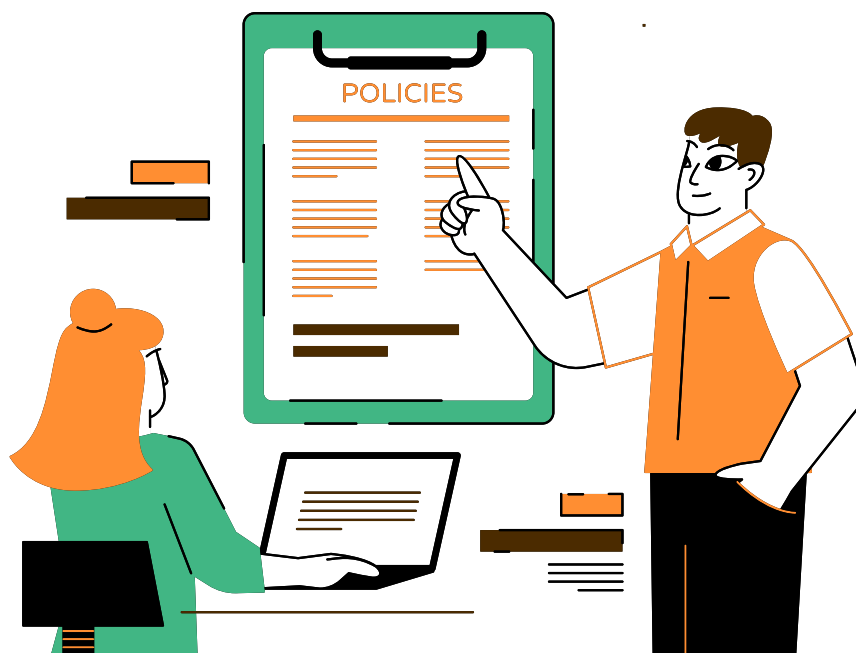


# Integridade nas Nossas Atividades-Fim



**Conduta na Fiscalização:** As fiscalizações devem ser baseadas em critérios técnicos e objetivos. Elas devem ser feitas exclusivamente com veículos oficiais do CREMERN e os fiscais devem se apresentar com a carteira funcional logo na chegada ao estabelecimento.

**Transparência nas Licitações:** É proibida a participação de pessoas não contratadas (terceiros) na elaboração de editais ou termos de referência. O processo deve garantir concorrência justa e tratamento igualitário a todas as empresas participantes.



# Ambiente de Trabalho e ESG

## Um Ambiente Seguro, Inclusivo e Sustentável

### Respeito e Inclusão

O CREMERN valoriza a diversidade e não tolera atos discriminatórios, preconceituosos ou condutas que configurem assédio moral, assédio sexual, constrangimento ou retaliação.



### Saúde Mental

A instituição reconhece a importância do bem-estar psíquico e adota políticas de saúde mental focadas em prevenção, acolhimento e tratamento adequado, incentivando uma cultura de cuidado e empatia.

## Penalidades e Canais de Denúncia



**Canais de Denúncia:** É a ferramenta segura para relatar violações às normas. Permite denúncias anônimas e pode ser acessado pelo site do CREMERN ou pelo e-mail: [compliance@cremern.org.br](mailto:compliance@cremern.org.br).

**Garantia de Proteção:** O Conselho garante a proteção contra qualquer tipo de retaliação ou represália aos denunciantes de boa-fé.

**Consequências para Violações:** O descumprimento das regras é investigado e as penalidades variam conforme a gravidade, podendo ser: advertência verbal, advertência por escrito, suspensão, demissão por justa causa ou rescisão de contrato.

**Faça a Sua Parte!**



É responsabilidade de cada conselheiro, servidor e colaborador **cumprir as diretrizes do Código de Ética e de Conduta.**

Após a leitura, todos os destinatários têm o dever de assinar o Termo de Recebimento e Compromisso.